

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 16 de maio de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pelas herdeiras e filhas do Sr. Pedro Queiroz Pereira — Filipa Mendes de Almeida de Queiroz Pereira, Mafalda Mendes de Almeida de Queiroz Pereira e Lua Mónica Mendes de Almeida de Queiroz Pereira (“**Herdeiras**”) —, de uma participação maioritária na Vértice – Gestão de Participações, SGPS, S.A. e na Sodim SGPS, S.A. (e, conseqüentemente, na Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. (“Semapa”) e na The Navigator Company, S.A. (“Navigator”) (em conjunto, “**Grupo Queiroz Pereira**”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Herdeiras** – detêm sociedades de gestão de património (essencialmente imobiliário).
  - **Grupo Queiroz Pereira** – a Semapa detém participações em empresas ativas em três sectores principais de atividade: cimento e materiais de construção (através da Secil - Companhia Portuguesa de Cal e Cimento, S.A.), papel de uso gráfico para impressão e de embalagem, *tissue* e pasta de papel (através da Navigator), energia (através da Navigator) e ambiente (através da ETSA - Investimentos, SGPS, S.A.).
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2023/24 - Filipa Queiroz Pereira\*Mafalda Queiroz Pereira\*Lua Queiroz Pereira / Vértice\*Sodim**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).